

## **Regulamento da ação “Sorteio 4º Encontro Anual dos Aposentados”**

### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação “Sorteio 4º Encontro Anual dos Aposentados” é de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Sorteio 4º Encontro Anual dos Aposentados” tem vigência no dia 04/12/20, durante o evento 4º Encontro Anual dos Aposentados.

### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) e seus dependentes legais.
- 2.2. Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes e não associados.

### **3. Como participar**

- 3.1. A ação tem vigência no dia 04/12/20, somente durante a transmissão do evento on-line “4º Encontro Anual dos Aposentados”, realizado no canal do Youtube da Apcef/SP.
- 3.2. Para participar da ação é necessário estar inscrito no evento on-line “4º Encontro Anual dos Aposentados”. As inscrições são realizadas pelo formulário no site da Apcef/SP (<https://www.apcefsp.org.br/4o-encontro-anual-dos-aposentados>).
- 3.3. Ao se inscrever para o evento, o associado e seu(s) dependente(s) estão automaticamente qualificados para o sorteio.
- 3.4. Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

### **4. Prazo**

- 4.1. A inscrição para o evento “4º Encontro Anual dos Aposentados” pode ser realizada até o dia 03/12/20.

### **5. A premiação**



**APCEF/SP**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por meio de sorteio eletrônico em ferramenta própria da Apcef/SP.
- 5.2. Cada participante terá direito a uma (1) chance no sorteio.
- 5.3. Os participantes da ação “Sorteio 4º Encontro Anual dos Aposentados” que não estiverem associados ou que não sejam dependentes de associados da Apcef/SP até o momento do sorteio não serão considerados na ação.
- 5.4. Participantes que tiverem algum tipo de restrição na Apcef/SP não participarão do sorteio.
- 5.5. A premiação será realizada da seguinte forma:  
  
8 vales-compras digitais no valor de R\$ 200,00 cada da loja virtual Zattini;  
1 vale-compra digital no valor de R\$ 300,00 da loja virtual Zattini.  
  
Os vales-compras devem ser utilizados na loja virtual [www.zattini.com.br](http://www.zattini.com.br) e são válidos por até 1 ano após a emissão.
- 5.6. Os nomes dos ganhadores serão informados durante o evento, no dia 04/12/20.
- 5.7. Os prêmios, sobre hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.

## **6. Divulgação**

- 6.1. A Apcef/SP divulgará a ação e os nomes dos ganhadores nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e no site da entidade ([www.apcefsp.org.br](http://www.apcefsp.org.br)).

São Paulo, 30 de novembro de 2020.  
Apcef/SP – Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.  
Diretoria Executiva.